



**CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG**

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: [camaramunicipaldores@gmail.com](mailto:camaramunicipaldores@gmail.com)

Site: [www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br](http://www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br)

**PORTARIA Nº 21/2022**

**“NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DA  
CÂMARA MUNICIPAL”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 26, IV, alínea a; Art. 37 e Art. 194 do Regimento Interno desta Casa de Leis c/c Art. 41 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Considerando o veto parcial a Proposição de Lei nº 3.007/2022, ao parágrafo único do art. 3º, com base do teor da emenda modificativa nº 02 do Projeto de Lei nº 40/2022, de autoria dos vereadores Gustavo Henrique de Oliveira Feliciano, Karla Francisca Vieira Araújo e Leonardo Diógenes Coelho fundamentando da necessidade de adequação quanto ao local de funcionamento do NPJ, e em atenção ao comando do Art. 166 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Para atendimento e cumprimento das disposições contidas no artigo 166 da Resolução nº 02 de 24 de junho de 2014 (Regimento Interno), fica nomeada Comissão Especial da Câmara Municipal com a seguinte composição:

<b>COMISSÃO ESPECIAL</b>
<b>Presidente: Adão Amaral da Silva - PSD</b>
<b>Relator: Silvio Silva - MDB</b>
<b>Secretário: Adilson Mário Alves - PODEMOS</b>

**Art. 2º** - Comissão a que se refere o Art. 1º terá mandato de até 28 de junho de 2022, não sendo seu trabalho remunerado, considerando seus trabalhos de relevante serviços prestados ao Poder Legislativo.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dores do Indaiá, 08 de Junho de 2022.

  
**José Ailton de Sousa.**  
**Presidente**